

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 de junho de 2003

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas.

Presentes: Os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Hugo de Brito Machado e ainda Josesito Moura do Amaral Padilha Junior, que atuou como Secretário.

Ausência Justificada: Conselheiro José Bonifacio de Sousa Filho, por motivo de férias.

Processos: Pr. Nº 00.426/2002 Julgamento de (RECURSO); Recorrente: Lúcia Maria Lima Miranda; Recorrida: COELCE; Conselheira Marfisa Ximenes: Decisão: Conselho, 0 unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 00.468/2002; Reclamante: Fábio Maia Sobral; Reclamada: COELCE; Ximenes: Decisão: Relatora: Conselheira Marfisa 0 Conselho. unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 00.023/2003 (RECURSO); Recorrente: Ana Semirames Vasconcelos ; Recorrida: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 10.069/2003; Reclamante: Alda Maria Frota Pereira; Reclamada: CAGECE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto da Relatora; Pr. Nº 00.285/2002 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrido: José Francisco Ferreira Barroso; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.085/2003; Reclamante: Edílson Sá Pinheiro; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.343/2002; Reclamante: Rubens Fernando de Lemos; Reclamada: COELCE: Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; 00.137/2002 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: COELCE; Recorrido: Francisco Feitosa de Carvalho Freitas; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.557/2002; Reclamante: João Marcelo Ferreira de Menezes; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.062/2003; Reclamante: Waldenilson de Castro Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos

Av. Santos Dumont, 1789 14° andar - 60150-160 - Fortaleza-CE Fone: (85) 433.6970 - Fax: (85) 261.1498 - arce@arce.ce.gov.br



termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.394/2002 (RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL); Reclamante: Fábio Leandro da Silva Bucci; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu retificar o erro material, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.478/ 2002; Reclamante: Pedro Junior Saraiva Leão; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação procedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.459/ 2002; Reclamante: Cícero Francisco de Sousa; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado: Decisão: O Conselho, por unanimidade. julgou a reclamação procedente em parte, nos termos do voto do Relator; 00.033/2003: Reclamante: Condomínio Shoping Buganvilia: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: O Reclamada: Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.181/2002 (RECURSO À ANEEL); Recorrente: Luziane Soares de Oliveira: Recorrida: : Relator: Conselheiro Hugo Machado: Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator; Pr. Nº 00.025/2003 (CONSULTA); Consulente: AMC -Autarquia Municipal de Trânsito; Interessada: COELCE; Relator: Conselheiro Hugo Machado; Decisão: o Conselho, por unanimidade, decidiu responder à consulta, nos termos do voto do Relator.

Hora de Encerramento: 12:05 h.